



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 327/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Transferir para 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da Lei 8.112, de 1990.

Art. 2º. Comunicar que, nessa data, e no dia 2 de novembro de 2020, segunda-feira, não haverá expediente na Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, tendo em vista o disposto no inc. IV, do art. 62, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 3º. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 subsequente (terça-feira).

Art. 4º. Cientificar os Diretores do Foro das Seções Judiciárias vinculadas, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Regional da União – 5ª Região, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Procuradoria Regional Federal – 5ª Região, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil dos termos do presente Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 09/09/2020, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1714076** e o código CRC **3340C8D3**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....